ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE
RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE
CEP: 63540-000
WWW.CAMARAVARZEAALEGRE.CE.GOV.BR
CAMARAV.A@HOTMAIL.COM
(88)3541-2073

PORTARIA Nº 57/2025 – VÁRZEA ALEGRE-CE, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nomeia servidor(a) para exercer o cargo de Assessor(a) jurídico do PROCON no âmbito da Câmara Municipal de Várzea Alegre-CE.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, a Senhora **MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno de nº 005/1990 e Lei Orgânica do Município de nº 001/1990, bem como nos termos na Lei Municipal nº 1.467/2024, que dispõe sobre serviço legislativo de orientação, proteção e defesa do Consumidor PROCON/CMVA dessa Casa Legislativa **RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR a Senhora **ISABEL ÉRICA SILVA DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, portadora do CPF/MF geral sob o nº xxx.406.243-xx, para exercer o cargo de Assessor (a) Jurídico do PROCON junto ao referido Órgão Interno.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor em 24 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Várzea Alegre-CE, em 24 de fevereiro de 2025.

Menésia S. Leonardo
MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO
PRESIDENTE